

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000J00946621

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14, nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 153.998, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 02, sito a Alameda das Chácaras, na VILA LUCIANA, com área de 344,12m², medindo: 12,59m de frente; 14,35m pela linha de fundo com o lote 03; 22,90m pelo lado direito com o lote 01; 20,70m pelo lado esquerdo com a Rua Campina Grande; e, 4,13m de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS**: IOSHIO IKEDA, agricultor, portador da CI nº W183615-7 SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 044.685.111-68, japonês, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. **MASSACÔ MIABARA IKEDA**, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-152.003 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-153.998 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação para, com fulcro no § 1º do art. 213 da LRP e à vista do Decreto Municipal mencionado na Av2-152.003, retificar a presente matrícula consignando que o lote nela inserido está localizado na "quadra denominada Chácara 1". Dou fé. O Suboficial.

R2-153.998 - Goiânia, 05 de fevereiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 30-E, fls. 053/054 em 13/02/2004, protocolada sob nº 426.151 em 01/02/2010, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 706.023.011-49 venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **EDINA LUIZA SALES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 5015121 SSP-GO e do CPF nº 524.684.961-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 19.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 242.8668-1 de 28/01/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Dayrell
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *AM*

